#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 025/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EDUCACIONAL ARAÇATUBA EIRELI**, CNPJ nº 03.488.221/0001-49, com sede na Rua Professor Rubens Rego Fontão nº 800 – Bairro Parque Industrial – CEP 16.075-245 – Araçatuba – SP, objetivando a Aquisição de Carteiras Escolares para as Salas de Maternal I e Maternal 2, para a Escola de Educação Infantil CEMEI Primeiros Passos, localizada na Avenida dos Rouxinóis nº 468 – Bairro Núcleo Habitacional Professor Wilson Augusto Bispo – CEP 16.605-120 – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 16.660,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 121 E FICHA 134,** bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 27 DE MARÇO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**